



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria nº 8795-25 de 30 de setembro de 2025.

**CONCEDE AUXILIO NATALIDADE E LICENÇA
MATERNIDADE.**

O Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder Auxílio Natalidade e Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias para a servidora municipal, **MONISE FERRAZ KHALIL FERREIRA**, Secretaria de escola, efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Certidão de Nascimento de nº 0966020155225100699162022193012, referente ao dia do nascimento em 09/09/2025.

Iago dos santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!